REPÚBLICA PORTUGUESA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE, com sede em São Pedro, Óbidos *por ter sido reconhecido(a) como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República»,* II *série, n.º* 230, *de* 03 *de* Outubro *de* 2001

Lisboa, 04 *de* Outubro *de* 2001

O Primeiro-Ministro,

(António Manuel de Oliveira Guterres)

Digitalizada com CamScanner